



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

29.04.2016

Jornal *Paraná*

Página 3A

Edição 2382

Ass. Responsável

LEI Nº 1429/16

Data 27/04/16

SÚMULA: Concede *Título de Cidadão Honorário* a cidadãos de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica concedido, por esta Lei, o título de "*Cidadão Honorário*" aos Senhores: abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados ao povo do município de Três Barras do Paraná.

Indicação	Homenageado
Gerso Francisco Gusso	Manoel Medeiros Fernandes
João Alberton	Paulina Telles da Silva
Antonio Dezan	Antônio Antunes da Silva
João Batista de Souza	Valdir Rodrigues da Silva
Nerceu de Souza	Izalino Perin
Antenor Carlos da Motta	Carmela Boaretto
Paulo Rossi	Antônio Piazza Rossi
Antonio Edson da Silva	Maria Ana Pin Boch
Osmar Zorsi	Sérgio Pauli
Antonio Lechiuinski	Cláudio Begnini
Valdecir Borges	Elocir Tartari

Parágrafo único. Os homenageados com o título de cidadão honorário do Município de Três Barras do Paraná receberão os mesmos nas comemorações do Aniversário do Município em 12 de maio de 2016.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de abril de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL